

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, I da Lei 14.133/2021, da empresa: DIAGNOSES-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento n.º 001-2024 visando contratações paralelas e não excludentes, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com a Resolução 003-2024 do Conselho Municipal de Saúde, e, por isso, dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	3300/2024
Contratante:	Município de Flores de Goiás, CNPJ n.º 01.740.497/0001-47.
Contratada:	DIAGNOSES-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação - Credenciamento
Objeto:	Prestação de serviços de procedimentos (exames médicos) no Município de Flores de Goiás-GO.
Fundamentação legal:	Lei n.º 14.133, artigo 74, V e artigo 79, I.
Valor total:	R\$ 447.500,00(quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Recursos orçamentários:	Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102 Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107 Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131



Praça Da Matriz N° 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 03 de julho de 2024.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 010/2021



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)